



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 082, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre Correção da Unidade Fiscal de Referência do Município - UFRM”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia do Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso das atribuições, e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.278/2013, de 03 de dezembro de 2013, que criou a Unidade Fiscal de Referência do Município - UFRM, e,

Considerando finalmente a previsão de utilização do INPC como fator de correção da UFRM, cujo índice acumulado no período de novembro de 2015 a agosto de 2016, é de 7,95% (sete vírgula noventa e cinco por cento).

Decreta:

Art. 1º Fica corrigido o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município - UFRM, de R\$ 34,70 (trinta e quatro reais e setenta centavos) para R\$ 37,45 (trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), a vigorar nos termos da Lei Municipal nº 3.278/2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 11 de novembro de 2016.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Visto em _____/_____/_____ _____ Assessor Jurídico
